



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 788/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2509/2014, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º. 10934/2022,

DECRETA

Artigo 1º. A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva nos termos do art. 1º. da Lei Municipal n.º. 2509/2014, cede para o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ, a servidora **VIVIANE CARPINSKI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º. X.XXX.632-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.769-80, matrícula n.º. 1.734.

Artigo 2º. O prazo da presente cessão será de 02 (dois) anos.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de agosto de 2022.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 19/10/2022

